



Câmara Municipal de Campo Magro
Estado do Paraná

PARECER

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Lei executivo nº 032/2025
Ementa: “Altera a tabela do artigo 19-a da
Lei Municipal nº 98/2017, que dispõe sobre a
estrutura organizacional da Prefeitura
municipal de Campo Magro.”

RELATÓRIO

Cuida o presente, de Projeto de Lei executivo nº 032/2025, que tem por objetivo: Altera a tabela do artigo 19-a da Lei Municipal nº 98/2017, que dispõe sobre a estrutura organizacional da Prefeitura municipal de Campo Magro.

O projeto teve regular trâmite dentro da Câmara Municipal, foi encaminhada cópia para a procuradoria se manifestar acerca do mesmo, no sentido de auxiliar os componentes da Comissão a exarar seu parecer.

Após exame da matéria, após consulta a assessoria jurídica da Casa, o Relator apresentou seu voto, que segue anexo a este parecer, sendo favorável ao projeto.

VOTO DO RELATOR

Pela **admissibilidade da proposição**.

PARECER DA COMISSÃO:

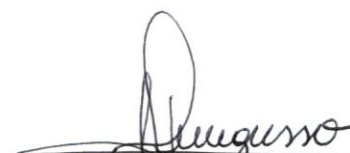
Pela admissibilidade da proposição.

Publique-se e encaminhe-se a matéria a Secretaria Geral para Providências.

Campo Magro, 19 de Novembro de 2025


MARCELO MAYER
Presidente


ROBERTO LEAL
Relator


JOSELAINE MENEGUSSO
Membro